



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº.116/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16 / 08 / 18, Edição nº 1338

Beatriz

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.679,10 (Cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.679,10 (Cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.1203 – Cobertura, Construção de Quadras de Esp. Nas Escolas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 14.100,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação.

05.06.12.361.0015.1269 – Equipamentação das Escolas Municipalizadas

4.4.90.52 – Equipamentação e Material Permanente R\$ 25,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação

05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.113,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 0.941 – Bloco de Finan. da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.04.15.122.0047.2386 – Manut Gab Sec Mun Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.141,10

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.11.15.452.0022.2394 – Manut. Da Seção de Limpeza Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.125,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2439 – Manut. Serv. Prot.Social Esp de Média Complexidade – PSEMC

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.408,00

Fonte de Recursos: 0.941 – Bloco de Finan. da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.07.15.451.0048.2389 – Manut Divisão Conservação Vias Públicas e Trânsito

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 5.141,10

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.12.15.452.0021.2395 – Manut. Da Seção de Patio e Oficina Mecânica

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.13.26.782.0052.2396 – Manut. Da Divisão de Frota Municipal

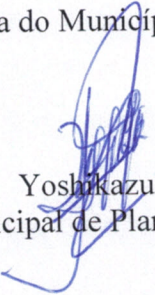
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

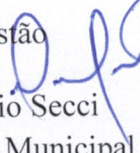
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

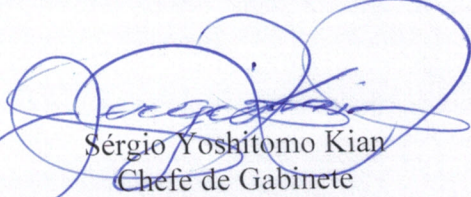
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Acácio Secci
Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete